

**PORTARIA Nº 068/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA MUNICIPAL.**

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 38, da Lei Municipal n.º 950, de 2 de dezembro de 2009, e de acordo com o constante no Ofício nº 012/2021 da SMED, de 18.02.2021,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pelo exercício de professor com Regência de Classe Multisseriada, percebendo 10% (dez por cento) de gratificação, a Professora Municipal Sra. **JUCIMARA DA SILVA SANTIN**, matrícula nº 982, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Aprender, tendo seu termino no final do ano letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 22.02.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 79. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA**  
Secretária Municipal de Administração